



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....4/6 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 96

Quinta - Feira, 09 de Dezembro de 2010



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.605, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até o limite que cita..*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes do Termo de Aceite realizado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Assistência Social, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 06 de dezembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

## ANEXO A LEI Nº 1.605 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
<i>Programa de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos</i>		
2009.082441101.057	3.3.90.30-09	6.000,00
2009.082441101.057	3.3.90.36-09	4.000,00
2009.082441101.057	3.3.90.39-09	3.000,00
2009.082441101.057	4.4.90.52-09	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>

## DECRETO Nº 2.069 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.605 de 06 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes do Termo de Aceite realizado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Assistência Social, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de dezembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**

Secretário de Fazenda

**Sandra Maria de Paiva Gama**

Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.069 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
<i>Programa de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos</i>		
2009.082441101.057	3.3.90.30-09	6.000,00
2009.082441101.057	3.3.90.36-09	4.000,00
2009.082441101.057	3.3.90.39-09	3.000,00
2009.082441101.057	4.4.90.52-09	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>

**PORTARIA Nº 398 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 112 de 09 de abril de 1991 e suas alterações, e nos termos do processo administrativo nº 7052/2010,

**R E S O L V E**

Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

*AMARILDO CALDEIRA – Titular*  
*IVANETE CANDIDO DA FONSECA – Suplente*

*FERNANDA MARIA DE SOUZA CARVALHO – Titular*  
*JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS – Suplente*

*EDMAR SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA – Titular*  
*MICHELE CABRAL TAVARES - Suplente*

Representantes de entidades que atuam em defesa do direito da criança e do adolescente:

*MANOEL DE SOUZA – Titular*  
*ÍLIO ESTANECK – Suplente*

*Pe. ADEIR DA SILVA OLIVEIRA – Titular*  
*CELMA MACHADO DE JESUS – Suplente*

*LUIS CLAUDIO DE ARAÚJO CHAVES – Membro*  
*LUCILÉA ZIMBRÃO ESTEVES - Suplente*

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Atos da Administração****RESULTADO DE JULGAMENTO****MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 021/10-presencial**DATA DA ABERTURA:** 12 de novembro de 2010.**PROCESSO:** 0182/2010**VIGÊNCIA:** 12 meses**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de peças para diversos veículos da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto-RJ.Sagrou-se vencedor (a) a empresa **ÁGUA DIESEL LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 122/2010**EMPRESA:** **ÁGUA DIESEL LTDA****CNPJ:** 02.474.901/0001-04

Item	Quant	Unit	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit	Valor Total
156	4	UND	KIT DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	AGUA DIESEL	OM	29,00	116,00
157	8	UND	KIT DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AGUA DIESEL	OM	25,00	200,00
158	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	AGUA DIESEL	ARCA	21,00	168,00
159	8	UND	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	AGUA DIESEL	ARCA	21,00	168,00
167	20	UND	CABO DE FREIO PARA KOMBI	AGUA DIESEL	IKS	18,00	360,00
171	10	UND	CILINDRO MESTRE PARA KOMBI	AGUA DIESEL	CONTROL	105,00	1.050,00
174	32	UND	FILTRO DE AR PARA KOMBI	AGUA DIESEL	STAR FIL	18,00	576,00
176	16	UND	KIT EMBREAGEM PARA KOMBI	AGUA DIESEL	LUK	207,00	3.312,00
177	12	UND	KIT EMBUCHAMENTO PARA KOMBI	AGUA DIESEL	K PARTS	98,00	1.176,00
181	30	UND	MAÇANETA PORTA SALAO INTERNA DE VIDRO	AGUA DIESEL	UNIVERSAL	89,00	2.670,00
182	20	UND	MAQUINA VIDRO KOMBI - DIREITA	AGUA DIESEL	UNIVERSAL	30,00	600,00
183	20	UND	MAQUINA VIDRO KOMBI - ESQUERDA	AGUA DIESEL	UNIVERSAL	30,00	600,00
192	20	UND	CABO DE VELOCIMETRO PARA KOMBI95	AGUA DIESEL	IKS	16,00	320,00
196	24	JOGO	PASTILHA DE FREIO PARA KOMBI95 - JOGO	AGUA DIESEL	STL	13,00	312,00
203	10	UND	BOBINA PARA KOMBI98	AGUA DIESEL	DPL	79,00	790,00
207	1	UND	GARFO DA RE	AGUA DIESEL	DL	35,00	35,00
211	1	JOGO	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHAS	AGUA DIESEL	DL	8,00	8,00
229	10	UND	FILTRO DE GASOLINA PARA KOMBI98	AGUA DIESEL	TEC FIL	10,00	100,00
237	1	JOGO	JUNTA DA CAIXA DE MARCHAS	AGUA DIESEL	PL	8,00	8,00
239	1	KIT	KIT DE ESTABILIZADOR	AGUA DIESEL	OM	16,00	16,00
240	16	JOGO	PASTILHA DE FREIO PARA KOMBI98	AGUA DIESEL	SYL	15,00	240,00
249	4	UND	ROLAMENTOS TRASEIROS	AGUA DIESEL	CRB	39,00	156,00
254	10	UND	GRAXA, - GALÃO DE 20KG	AGUA DIESEL	INGRAX	100,00	1.000,00
1	12	JOGOS	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	AGUA DIESEL	SYL	69,00	828,00
2	9	JOGOS	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	AGUA DIESEL	SYL	58,00	522,00
3	3	JOGOS	MAÇANETA DA PORTA DO SALAO COMPLETA (EXTERNA E INTERNA)	AGUA DIESEL	UNIVERSAL	310,00	930,00
4	3	PAR	PAR CANALETA DE CHUVA PORTAS DIANTEIRAS	AGUA DIESEL	GATES	39,00	117,00
18	1	UND	ACOPLAMENTO DA ALAVANCA DE MARCHA	AGUA DIESEL	PL	36,00	36,00

23	1	JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS	ÁGUA DIESEL	DAYCO	46,00	46,00
31	1	JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS	ÁGUA DIESEL	DAYCO	49,00	49,00
56	5	UND	SUPORTES DE BORRACHA PARA ESCAPAMENTO	ÁGUA DIESEL	OM	9,00	45,00
89	8	UND	CABO DE VELOCÍMETRO 608	ÁGUA DIESEL	CABOVEL	25,00	200,00
90	12	UND	FILTRO DE AR 608	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	19,00	228,00
91	20	UND	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 608	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	12,00	240,00
93	8	UND	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA 608	ÁGUA DIESEL	ARCO	15,00	120,00
94	12	UND	CORREA DE MOTOR 608	ÁGUA DIESEL	GATES	18,00	216,00
95	20	UND	BORRACHA DO AMORTECEDOR 608	ÁGUA DIESEL	OM	3,00	60,00
105	8	UND	PALETA DO LIMPADOR 710	ÁGUA DIESEL	AVX	18,00	144,00
107	12	UND	FILTRO DE AR 710	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	35,00	420,00
108	20	UND	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 710	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	12,00	240,00
109	8	UND	CABO DO ACELERADOR 710	ÁGUA DIESEL	CABOVEL	35,00	280,00
110	12	UND	DISCO DE FREIO 710 PLUS	ÁGUA DIESEL	HIPER	125,00	1.500,00
111	12	UND	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA 710	ÁGUA DIESEL	ARCA	15,00	180,00
112	10	UND	ROLAMENTO TRASEIRO 710 -(33015)	ÁGUA DIESEL	CRB	88,00	880,00
113	10	UND	ROLAMENTO TRASEIRO 710 -(33011)	ÁGUA DIESEL	CRB	100,00	1.000,00
122	8	UND	FILTRO DE AR 1113	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	35,00	280,00
123	8	UND	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1113	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	13,00	104,00
130	8	JOGO	LONA DE FREIO PARA ONIBUS 1934 - JOGO L131 DIANTERO	ÁGUA DIESEL	TERMOID	175,00	1.400,00
134	4	UND	FILTRO DE AR 1934	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	65,00	260,00
135	6	UND	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1934	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	18,00	108,00
136	8	UND	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA 1934	ÁGUA DIESEL	STAR FIL	19,00	152,00
140	10	UND	FILTRO DIESEL	ÁGUA DIESEL	TEC FIL	25,00	250,00
142	4	UND	AMORTECEDORES DIANTEIROS	ÁGUA DIESEL	INTERMOID	208,00	832,00
143	4	UND	AMORTECEDORES TRASEIROS	ÁGUA DIESEL	INTERMOID	135,00	540,00
144	6	UND	PIVORES	ÁGUA DIESEL	K PARTS	45,00	270,00
145	6	UND	BRAÇOS DE ARTICULAÇÃO	ÁGUA DIESEL	K PARTS	65,00	390,00
147	8	UND	JOGOS DE PASTILHAS DIANTEIROS	ÁGUA DIESEL	SYL	40,00	320,00
148	8	UND	BATENTES DO AMORTECEDOR SUPERIOR	ÁGUA DIESEL	OM	35,00	280,00
149	2	UND	BATENTES DO AMORTECEDOR INFERIOR	ÁGUA DIESEL	OM	35,00	70,00
150	2	UND	JOGO DE LONA DE FREIO DE MÃO	ÁGUA DIESEL	SYL	36,00	72,00
151	4	UND	CALÇO DA CAIXA DE CAMBIO	ÁGUA DIESEL	OM	69,00	276,00
152	4	UND	RETENTORES DIANTEIROS	ÁGUA DIESEL	ARCA	21,00	84,00
153	4	UND	RETENTORES TRASEIROS	ÁGUA DIESEL	ARCA	28,00	112,00
154	4	UND	ARRUELA TRAVA DO ROLAMENTO TRASEIRO	ÁGUA DIESEL	OM	30,00	120,00
155	4	UND	COIFAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	ÁGUA DIESEL	OM	15,00	60,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>28.242,00</b>

São José do Vale do Rio Preto, 08 de novembro de 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVIERA**  
Secretário de Administração

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2503**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 00071/2010; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Mitra Diocesana de Petrópolis-RJ; **OBJETO:** (contrato de comodato) o empréstimo, à título gratuito, por parte da Comodante a Comodatária, as dependências do prédio e respectiva área da Escola Municipal do Roçadinho, s/nº, no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 17 de novembro de 2010, findando-se em 16 de novembro de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de novembro 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2504/10**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 8538/09; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ATTIVA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA**; **OBJETO:** locação e manutenção de sistema de informática. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses com início em 01 de dezembro 2010, findando-se em 31 de outubro de 2011; **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **DOTAÇÃO:** 2003.041220202.014-3.3.90.39-01; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**CORRIGENDA**

Por ter ocorrido erro de digitação do nº da Ata de Registro de Preço da empresa **ÁGUIA DIESEL LTDA**, do Pregão nº 021/10,

**ONDE SE LÊ:** Pregão nº 020/10

**LEIA-SE:** Pregão nº 021/10

São José do Vale do Rio Preto, 08 de dezembro de 2010.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
**Pregoeiro**